



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 2/2016

Sobre o Projeto de Lei n.º 2/2016.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que trata de AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E DE MERENDEIRAS-SERVENTES PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que as contratações são estritamente necessárias, pois a ausência de titulares nos cargos por motivo de licença gestante e licença saúde, e nessas condições há a necessidade de contratação de substitutos.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 13 de janeiro de 2016.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Sandro Goltz
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Itamar Puntel